

DECRETO Nº 131, DE 30 DE MAIO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.650 de 28 de Março de 2007 que dispõe sobre a criação do Conselho do **FUNDEB**.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os MEMBROS do CONSELHO MUNICIPAL De Acompanhamento E Controle Social Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação- Conselho Do FUNDEB, para o Biênio 2019/2020, passando a vigorar com a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Fernando de Andrade Gadia

Suplente: Marcos Roberto Fernandes Filho

II- Representante do Poder Executivo Municipal / Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Valéria Couto dos Santos

Suplente: Sirlei Gontijo Teixeira Silva



GOVERNO DE
INHUMAS
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 131/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/05/2019 a 30/06/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

III- Representante dos Professores da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Silvania Ribeiro Manequinho

Suplente: Vanessa Cabral Pereira

IV- Representante dos Diretores Das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Gustavo Henrique Camilo de Lima

Suplente: Maria de Fátima Braga Ferreira

V- Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Selma da Nóbrega Ramos Rodrigues

Suplente: Elizabeth Antônia de Araújo

VI- Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública Municipal:

Titular: Weder José Pereira de Souza

Suplente: Núbia Araújo da Silva Souza

Titular: Rone Grécia Lima

Suplente: Adila Daiana Lima dos Santos

VII- Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal

Titular: Leia Pereira da Silva

Suplente: Romilda Custodia

Titular: Railda Leite dos Santos Lira

Suplente: Aldegeniran Almeida Branca



**GOVERNO DE
INHUMAS**
RESPONSABILIDADE E CIDADANIA
ADMINISTRAÇÃO 2017 - 2020

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 131/2019 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 30/05/2019 a 30/06/2019.


FERNANDA NETO VALIN

Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

MAT: 67324

CP: 711.677.301-00

VIII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Miriana Vieira Essado

Suplente: Nilva Pereira Lima

IX- Representante do Conselho Tutelar

Titular: Diogo Flores de Oliveira

Suplente: Eloá Domiciano e Silva

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 2019.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2019.


JOÃO ANTÔNIO FERREIRA

Prefeito


FERNANDA NETO VALIN

Secretária de Gestão e Planejamento